



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileira, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **(Resolução nº 02/CE Instituto Odilon Pratagi/2018 publicada no D.O.E nº 12.305 de 17/05/2018)**, em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o senhor: **Amarildo Saady Lima**, a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e a Senhora: **Suziane Vasconcelos da Silva**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018** - pelo regime de preço e critério de menor preço por item, aquisição de material pedagógico, expediente, capital e limpeza para atender as necessidades da *Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileira Estado do Acre*, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 05/2018**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **MOURA & CIA LTDA, M.G.S. PEREIRA LUCENA e E. B. GARCIA IMP. e EXP. - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 22, 25 e 32 totalizando o valor de **R\$ 4.488,20** (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). A Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena** foi vencedora dos itens: 01, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30 31 e 32 totalizando assim o valor de **R\$ 4.650,60** (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta

centavos). A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** foi ganhadora dos itens: 05 e 28 totalizando um valor de **R\$ 1.832,00** (Hum mil oitocentos e trinta e dois reais). Houve empate na cotação do item 22, após a realização do sorteio ficou com a empresa **MOURA & CIA LTDA** ganhadora do referido item. Também houve empate no item 28, ficando o referido item para a empresa **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** ganhadora do referido item após a realização do sorteio pela comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

AMARILDO SAADY LIMA
Presidente da CPL

Maria das Graças Pereira da Costa
Membro da Comissão

Suziane Vasconcelos da Silva
Membro da Comissão